



COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire

Prezados(as) alunos(as) do PPGDire,

Com nossos cordiais cumprimentos, escrevemos-lhes para informar que o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, possuía, até o ano de 2021, **05 (cinco)** bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES em utilização. Com a divulgação do quantitativo de bolsas por Programa de Pós-graduação pela CAPES, percebemos que houve a diminuição de 01 (uma) cota. Nos dizeres utilizados pela CAPES, foi tomada de “empréstimo” 01 (uma) cota de nosso Programa no dia 31/10/2021. Sendo assim, ficamos com um total de 04 (quatro) cotas de bolsas.

Cumpramos informar que as 04 (quatro) cotas das bolsas estão, atualmente, vinculadas a 04 (quatro) bolsistas do PPGDire. Desse quantitativo, 03 (três) cotas têm previsão de liberação, no primeiro semestre de 2022, após a defesa de dissertação. 1 (uma) cota será liberada em 2023, também, após a defesa da bolsista. Nesse sentido, tendo em vista a possibilidade de liberação das 03 (cotas) de bolsas, a Comissão de Bolsas do PPGDire trabalhará, até o final do mês de fevereiro de 2022, no **cadastro de reserva** de interessados em ser bolsista do PPGDire para este ano em vigência (2022). Cabe ressaltar que essa implementação está vinculada à liberação da CAPES, o que significa dizer que não depende tão somente da Comissão de Bolsas do PPGDire o processo de implementação de bolsas. Já vamos gerar um cadastro de reserva para a implementação de bolsa; na medida em que as cotas forem sendo liberadas, vamos conduzindo o processo de vinculação dos novos bolsistas.

Sendo assim, solicitamos aos interessados da **quinta e da sexta turmas** do PPGDire que, entre os **dias 15 a 18 (de terça-feira até sexta-feira) de fevereiro de 2022**, apresentem a **documentação necessária para a efetivação de inscrição** que

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA - CIMBA
Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* Demandas Populares
e Dinâmicas Regionais

Avenida Paraguai esq. com Uxíramas, s/nº
Cep: 77.824-838; Araguaína -TO
Email: ppgdire@mail.uft.edu.br



deve ser enviada para o *e-mail* da Comissão de Bolsas do PPGDire bolsasppgdire@mail.uft.edu.br até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

O Regimento de Bolsas Anexo 01/2017, do Colegiado de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, dará os parâmetros para os trabalhos da Comissão de Bolsa. Esse Regimento segue anexo a este *e-mail*. Solicitamos atenção especial para o Art. 3º desse Regimento, notadamente para os Parágrafos 2º, 3º e 4º.

Em apelo ao Parágrafo 4º, do Art. 3º, do referido Regimento, solicitamos que os interessados fiquem em alerta, nos dias 21 e 22 (segunda-feira e terça-feira) de fevereiro de 2022, das 14 h às 18 h, pois a Comissão de Bolsa poderá convocá-los para esclarecimentos de informações. Essa convocação poderá ser feita por meio de ligação telefônica, de envio de mensagem por *Whatsapp*, de envio de *e-mail* para a caixa pessoal do discente interessado.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de vocês.

Araguaína, 14 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire